

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, D.O.U de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449175/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.07.2015, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2017, à Sra. Chirle Almeida Martins, RG n.º 2318141-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Divino Eterno Coelho Camilo, ocorrido em 04.07.2015, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e54bca0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar